



EDITAL

--- **ENG.º ANTÓNIO DÂMASO ALFACE CARRILHO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO PRESIDENTE:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **25 de agosto de 2021**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 18 da Reunião Ordinária de 11 de agosto de 2021;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, isentar a Associação Recreativa e Cultural de Sousel, do pagamento da cedência do autocarro no âmbito das Férias de Verão 2021, no valor de 145,52€, equivalendo a um apoio, nos termos da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 7.011,00€, ao Centro Social Adriano Rovisco dos Santos, no âmbito da contratualização de serviços à empresa Prisma Saúde, para apoiar na prestação de cuidados aos utentes daquela instituição, devido ao número elevado de trabalhadores infetados com Covid-19, equivalendo a um apoio, nos termos da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares.-----



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, a isenção do pagamento de taxas de saneamento variável e resíduos sólidos variáveis, pelo facto da água perdida não ter entrado no sistema de saneamento, bem como o abaixamento do escalão da fatura de água n.º 20146/2021, sendo os 170m³, faturados no 1º, 2º e 3º escalão, liquidados no escalão mais baixo, conforme o n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde apresentado pela empresa Turtle Decade, Lda, adjudicatária da empreitada de “Requalificação dos Espaços de Jogo e Recreio do Concelho de Sousel”;-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 16º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, com as respetivas alterações, conjugado com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) As orientações para aplicar aos Transportes Escolares da Câmara Municipal de Sousel para o ano letivo 2021/2022, nos termos da informação do serviço de Educação;-----

b) A Tabela de Preços a aplicar aos passes mensais escolares para o ano letivo 2021/2022;-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23º conjugado com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, a Tabela de Preços a aplicar à mensalidade do alojamento para o ano letivo 2021/2022, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 07.09.2017, relativamente a alojamento destinado a todos aqueles que manifestem interesse em frequentar a oferta disponível pelo Agrupamento de Escolas de Sousel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, a atribuição de auxílios económicos aos alunos do Pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2020/2021, nos termos da informação anexa à proposta n.º 251/2021.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação camarária de 28.07.2021, relativa à atribuição de prémios escolares aos melhores alunos do ano letivo 2020/2021, a atribuição de prémio escolar respeitante a aluno do 3º ano da EB de Cano, na sequência de informação do Agrupamento de Escolas de Sousel;-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebração de protocolo de colaboração/candidatura entre o Município de Sousel e a Escola de Artes do Norte Alentejano, visando implementar o Programa de Generalização do Ensino do Inglês e de Outras Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2021/2022, no cumprimento do estipulado na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 06 de julho;-----



PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º e 8º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, a atribuição da referida tarifa social à requerente constante da proposta n.º 253/2021, por se enquadrar nos critérios previstos nos referidos artigos do Regulamento;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 3º do Regulamento de Incentivo à Natalidade, incentivos de natalidade à requerente constante da proposta n.º 254/2021, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

PONTO OITO

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente ao prédio rústico com o número de artigo matricial 191, da secção A de Sousel, denominado Courela Vale de Flores:-----

a) A venda, em hasta pública, de pastagem sem valor base de licitação com prazo até 31/08/2022, sendo a proposta apresentada em carta fechada e lacrada e ao qual o valor apresentado acrescerá IVA à taxa legal em vigor; -----

b) Que o critério de adjudicação seja o da proposta de mais alto valor;-----

c) Que quaisquer vedações que venham a mostrar-se necessárias para proteger a saída de animais sejam asseguradas pelo adquirente;-----

d) Que quaisquer intervenções agrícolas ou florestais feitas pelo adquirente careçam de autorização prévia da Câmara Municipal.-----



PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação de contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Técnica– Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, por mais um ano com início a 1 de outubro de 2021 e término em 30 de setembro de 2022, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação de contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Operacional– Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, por mais um ano com início a 15 de outubro de 2021 e término em 14 de outubro de 2022, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por trabalhadora desta Câmara Municipal, que lhe seja autorizada a acumulação de funções privadas, em regime liberal, que consistirá em Formação, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade” como trabalhadora da Câmara Municipal “e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas” que desempenha.-----

Sousel, 26 de agosto de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Em substituição legal do Presidente,

Eng.º António Dâmaso Alfaface Carrilho